

Handwritten mark

# Relatório de Execução 2016

PRORURAL +

Medida 19 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária



**GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional**



## Introdução

A apresentação de relatórios de execução anuais e final está prevista em regulamentação comunitária, nacional e regional.

A Autoridade de Gestão (AG) do PRORURAL+ é, nos termos do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, responsável pela gestão e execução eficiente, eficaz e correta do programa.



O modelo de governação associado ao LEADER, caracterizado pela participação dos agentes locais nas tomadas de decisão, devidamente organizados em parcerias denominadas Grupos de Ação Local, adiante designados por GAL, com uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) aprovada, permitiu que a AG delegasse parte das suas tarefas na GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional, tendo sido atribuídas competências nos termos do disposto na Portaria n.º 72/2015 de 12 de junho de 2015, para a gestão das medidas e ações constantes da sua EDL, prosseguindo os objetivos da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que compreende a submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+.

A apresentação deste relatório tem como objetivo a prestação de contas à Comissão Europeia, aos membros da Comissão Regional de Acompanhamento e ao público em geral, apresentando, designadamente, dados de realização física (candidaturas e aprovações) e financeira (execução e pagamentos), informação sobre o cumprimento das regras comunitárias, alterações à implementação do Programa, ações desenvolvidas em termos de acompanhamento e avaliação e ações de divulgação e publicidade realizadas.

## Índice

Introdução .....	2
Apresentação .....	4
Experiência do GAL em matéria de gestão de instrumentos de política de desenvolvimento rural e local .....	5
Balço das atividades de gestão e acompanhamento .	6
Execução material e financeira da EDL .....	8
Submedida 19.1 - Apoio preparatório .....	8
Submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+ ...	9
Taxas de aprovação, execução e realização .....	19
Realização do quadro de indicadores de desempenho	19
Submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local	19
Submedida 19.4 - Apoio aos custos operacionais e de animação	20
Conclusão .....	24

## Apresentação

A GRATER é uma associação sem fins lucrativos criada em 21 de Julho de 1995, tendo como objeto a promoção, apoio e realização de um aproveitamento mais racional das potencialidades endógenas e exógenas dos concelhos que integram a sua área de atuação, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e Santa Cruz da Graciosa, tendo em vista o desenvolvimento rural e a melhoria das condições de vida das populações.



A GRATER é constituída pelos municípios dos concelhos do Território de Intervenção (doravante designado por T.I.) e por várias entidades competentes no âmbito do desenvolvimento rural nas suas várias vertentes, tendo em conta que as atuais conceções de desenvolvimento, nomeadamente as propostas pelo espírito do Programa LEADER, assentam na valorização de novas técnicas e formas de intervenção; na mobilização dos atores locais e no aproveitamento e potencialização dos recursos endógenos e, tendo em conta que o princípio base reside no desenvolvimento das capacidades e iniciativas locais atendendo à dinâmica emergente do meio e onde os diferentes atores devem desempenhar um papel de relevo.

Desta forma, procurou-se e conseguiu-se a cooperação de todas as entidades que pudessem participar ativamente para o desenvolvimento de iniciativas económicas, sociais e culturais.

Desde a sua constituição, a GRATER tem vindo a alargar a sua parceria sendo hoje constituída por 89 associados, 32 entidades públicas e 57 privadas.

Das entidades públicas conta com 3 câmaras municipais dos municípios pertencentes ao território e 29 juntas de freguesia.

Fazem parte das entidades privadas 9 IPSS em que 3 são Santas Casas da Misericórdia, 15 associações sem fins lucrativos (4 agrícolas, 7 culturais, uma ligada ao setor das pescas, uma ligada ao ambiente, uma de jovens e uma desportiva), 8 cooperativas (5 agrícolas, uma artesanal, uma cultural e uma ligada ao setor das pescas), 7 empresas, 10 empresários em nome individual, 5 pessoas singulares, uma fundação, uma câmara do comércio e um instituto ligado à cultura.

O T.I. da GRATER é constituído pelas ilhas Terceira e Graciosa, ambas localizadas no Grupo Central do Arquipélago dos Açores.

O território, descontínuo, ocupa uma superfície de 460,75 Km<sup>2</sup> e tem como população residente 60.455 indivíduos (Fonte: SREA Censos 2011).

A ilha Terceira é a mais populosa do grupo central com 56.062 habitantes em 2011 e uma superfície de 399,81 km<sup>2</sup>, tendo de comprimento e largura máximos de 29 km e 17,5 km, respetivamente. É composta por 2 concelhos: Angra do Heroísmo com 19 freguesias e Praia da Vitória com 11 freguesias. 33% da sua superfície territorial constituem reserva agrícola regional.

A ilha Graciosa apresenta uma superfície de 60,94km<sup>2</sup>, com 12 km de comprimento e 8,5 km de largura (máximos), sendo a sua população de 4.393 habitantes em 2011. É composta apenas por um concelho, Santa Cruz da Graciosa, com 4 freguesias. 26% da sua superfície territorial constituem reserva agrícola regional.

### **Experiência do GAL em matéria de gestão de instrumentos de política de desenvolvimento rural e local**

Em matéria de gestão de fundos estruturais o GAL GRATER, tem a experiência da gestão dos programas de Iniciativa Comunitária LEADER II e LEADER + e gestão intermediária do eixo 3 do PRORURAL, para a sua Zona de Intervenção, ilhas Terceira e Graciosa.

No LEADER II a GRATER teve uma taxa de execução bastante satisfatória de 98%, onde foram apoiados 237 projetos com um montante de investimento aprovado de 4.494.612,98€. Criaram-se 25 novas empresas e 105 postos de trabalho, 61 masculinos e 44 femininos.

No que se refere ao LEADER +, foram aprovados 160 projetos para um valor de investimento de 6.293.921,38€. Criaram-se 27 novas empresas e 70 postos de trabalho, 29 masculinos e 41 femininos.

Relativamente ao Eixo 3 do PRORURAL pode-se apurar com dados do relatório de execução de final, 98 projetos aprovados para um valor de investimento de 7.312.397,85€. Criaram-se 21 novas empresas e 76 postos de trabalho, 27 masculinos e 49 femininos.

Ao longo da gestão e implementação destes programas a GRATER teve um papel importante na articulação e complementaridade entre programas e iniciativas comunitárias, nacionais e regionais.

Desta articulação resultaram projetos, muitos de cooperação, com bastante êxito:

 <p><b>Cooperação Interterritorial</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Feiras de artes e ofícios tradicionais;</li> <li>•Loja Açores Tradição &amp; Gourmet;</li> <li>•Azores Adventures Qualificar o Turismo Ativo;</li> <li>•Promoção da Gastronomia Local;</li> <li>•Pegada Ambiental.</li> </ul>	 <p><b>Cooperação Transnacional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•LEADER TOUR (PIC LEADER II);</li> <li>•Brincar para Aprender (PIC LEADER +);</li> <li>•ITERVITIS (PRORURAL);</li> <li>•Craft &amp; Art (INTERREG-MAC 2020).</li> </ul>	 <p><b>Outras parcerias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Rede rural;</li> <li>•Federação Minha Terra;</li> <li>•Geooparque Açores;</li> <li>•GAL pescas GRATER Mar;</li> <li>•Olhar O Mundo Rural Revista GRATER.</li> </ul>
---	---	--

## Balanza das atividades de gestão e acompanhamento

A gestão do programa é efetivada pelo Conselho de Administração da GRATER (assessorado pela equipe técnica), que na sua composição de 5 elementos, conta com maioria representativa dos agentes coletivos privados.

O apoio técnico à gestão do LEADER (Eixos 3 e 4) é assegurado pela Equipa Técnica LEADER (ETL), constituída por:

	Função	Data de Admissão
Carmen Toste	Coordenadora	03-05-2000
Isabel Gouveia	Técnica	02-12-1997
Iria Pinheiro	Técnica	04-09-2000
Sancha Gaspar	Técnica Superior	01-04-2011

A descontinuidade geográfica do T.I. que se reparte por duas ilhas determinou o estabelecimento de uma parceria com a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, para assegurar apoio técnico presencial na ilha Graciosa, através da disponibilização de um espaço e de um funcionário.

Para promover o contacto direto entre promotores, ETL e Conselho de Administração, as reuniões da Assembleia-Geral realizam-se alternadamente em cada um dos Concelhos.

O protocolo de delegação de competências entre a GRATER e a AG foi assinado em janeiro de 2016, sendo que a GRATER optou de imediato por abrir avisos de abertura de candidaturas para todas as intervenções contempladas na sua EDL, uma vez que já estavam decorridos 2 anos do atual período de programação.

Iniciámos de imediato a divulgação da nossa EDL e das intervenções por todo o T.I., com sessões de divulgação realizadas nos três concelhos, participação numa variedade de eventos e publicações em jornais, rádios e redes sociais.

Tal decisão veio a mostrar-se prejudicial em termos do cumprimento dos prazos para análise de candidaturas dado o elevado número (103) que entraram nesses avisos.

Intervenção	Abertura	Fecho	Montante DP (€)
6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas	18-01-2016	14-04-2016	1.000.000
	19-09-2016	15-12-2016	600.000
7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia	18-01-2016	14-04-2016	200.000
7.4 – Investimentos em serviços básicos locais	18-01-2016	14-04-2016	450.000
7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas	18-01-2016	14-04-2016	425.000
7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental	18-01-2016	14-04-2016	275.000
			<b>2.950.000</b>

#### Calendário de avisos 2016

Além do elevado número de candidaturas, a falta de normas e orientações para muitos dos procedimentos a que a AG foi dando indicação (via mail) de serem necessários efetuar, criou bastante insegurança nos técnicos e tornou todo o processo bastante moroso.

Acrescem ainda os problemas com o sistema de informação GestPDR que, principalmente no âmbito da intervenção 6.4, criou bastantes constrangimentos não só aos beneficiários como também aos técnicos analista por não traduzir análises de viabilidade fidedignas.

## Execução material e financeira da EDL

Este ponto do relatório irá focar toda a evolução das candidaturas da GRATER nas diversas submedidas da medida 19 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER.

### Submedida 19.1 - Apoio preparatório

A GRATER submeteu a sua candidatura ao Aviso 7/2015 de 15.06.2015 a 29.06.2015.

Para a preparação de uma estratégia de desenvolvimento local de base comunitária adequada foi efetuado um estudo e diagnóstico e ouvidas todas as entidades que direta ou indiretamente têm influência no desenvolvimento do mesmo, sendo que a abordagem LEADER tem vindo a demonstrar-se eficiente e eficaz na promoção do desenvolvimento das zonas rurais, uma vez que se trata de uma abordagem "bottom-up" que atende às necessidades multissetoriais de um determinado território.

Para a prossecução desse objetivo foram desenvolvidas várias ações:

- ✓ Entrevistas individualizadas com vários intervenientes no desenvolvimento local;
- ✓ Inquéritos aos diversos atores locais identificados na parceria;
- ✓ Levantamento da situação atual do território com a recolha de informação estatística;
- ✓ análise dos inquéritos e interpretação da análise SWOT;
- ✓ *Focus Group* - fóruns de discussão com vários grupos que compõem o tecido económico e social local;
- ✓ Reuniões de apresentação dos resultados do estudo.

A candidatura com um prazo de execução de 26.06.2015 a 30.09.2015 contemplava um investimento de 14.428,85 € para a aquisição de serviços, deslocações e estadas.

A candidatura foi aprovada 28.03.2016 pelo valor integral.

Submetemos um pedido de pagamento único a 02.08.2016, tendo o mesmo sido liquidado a 30.09.2016.

**Execução - 100%**

## **Submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+**

### **Intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas (artigo 19.º do Regulamento (EU) n.º 1305/2013)**

Esta intervenção tem como objetivo promover condições para o desenvolvimento de atividades não agrícolas nas explorações agrícolas e criar e/ou desenvolver iniciativas empresariais nas zonas rurais.

#### **Objetivos Específicos**

- Diversificar as atividades agrícolas e pecuárias, nomeadamente através do incentivo ao desenvolvimento de atividades não agrícolas nas explorações, permitindo criar novas fontes de rendimento para os produtores assim como gerar emprego em meio rural.
- Qualificar e densificar o tecido empresarial, através da promoção do empreendedorismo, da economia social, da valorização dos saberes e ofícios tradicionais, do artesanato e da sua modernização e reforço dos fatores de competitividade das empresas existentes.
- Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico do território incluindo a melhoria quer das condições de acolhimento de iniciativas empresariais, quer de fruição dos recursos naturais garantido a sua sustentabilidade.
- Diversificar o tecido económico local.
- Promover a utilização de fontes de energia renováveis.
- Consolidar o potencial turístico da região, nomeadamente através da exploração das sinergias entre a atividade turística e os recursos naturais, históricos e culturais e a economia produtiva tradicional do território (por ex., animação turística, marketing e publicidade, eventos, comércio de produtos locais, etc.).

Como foi referido anteriormente foram abertos para esta intervenção dois avisos de candidaturas.

Relativamente ao primeiro aviso (Aviso n.º 6/2016) que decorreu no primeiro trimestre de 2016 com uma dotação orçamental de um milhão de euros, deram entrada na GRATER

18 candidaturas com um total de investimento proposto de 1.772.732,29 € e que já se encontra concluído.

As 18 candidaturas foram analisadas sendo que, três desistiram em fase de pedido de elementos / esclarecimentos.

Foram verificados os critérios de elegibilidade e executado todo o controlo administrativo às restantes 15 candidaturas.

Foram também aplicados os critérios de seleção aprovados pela EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Nível de saturação relativamente ao bem produzido ou serviço prestado;
- Capacitação profissional do beneficiário;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Aposta em fatores dinâmicos de competitividade;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de redes / acordos de parceria no desenvolvimento do projeto e da entidade promotora;
- Situação face ao emprego do beneficiário;
- Criação de emprego resultante do projeto.

Duas candidaturas não reuniram a pontuação mínima nem os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação e, duas apesar de preencherem os requisitos de elegibilidade não obtiveram a pontuação mínima.

Deste modo, foram apenas aprovados 11 projetos, sendo que já todos assinaram os termos de aceitação.

Concelhos	Recebido		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto	N.º	Investimento Proposto	Investimento Elegível	Despesa Pública	Postos Trabalho a criar
AH	4	368.176,72	4	360.494,49	351.620,54	234.830,70	4
PV	12	1.148.482,06	5	500.043,80	478.405,05	334.883,54	6
SCG	2	256.073,51	2	256.073,51	238.930,19	167.251,13	3
T.I.	18	1.772.732,29	11	1.116.611,80	1.068.955,78	736.965,37	13

Quadro resumo dos projetos aprovados no Aviso 6/2016

Do total de investimento aprovado, 33% será executado no concelho de Angra do Heroísmo, 45% no da Praia da Vitória e 22% no concelho de Santa Cruz da Graciosa.

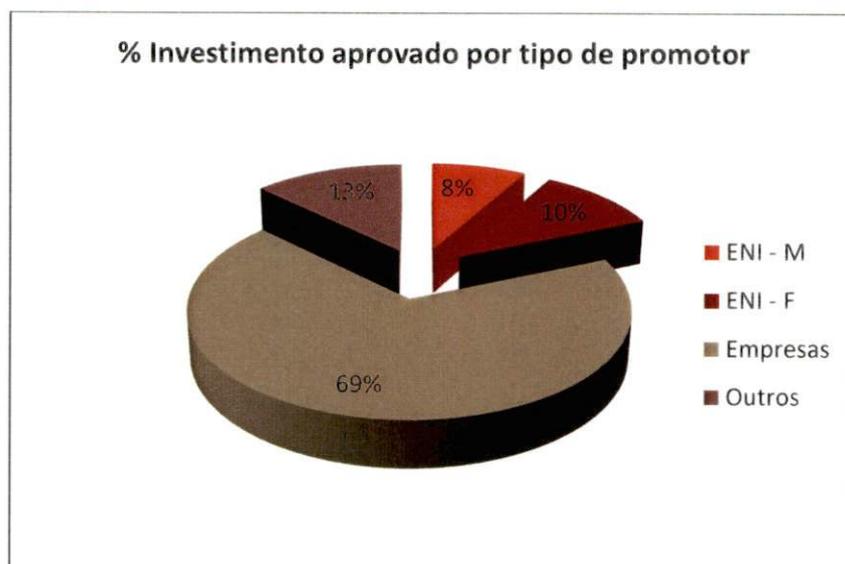
No que se refere à tipologia de projetos, existe uma enorme variedade, tal como já vai sendo apanágio da intervenção ligada à modernização e criação de PME's. Desde turismo em espaço rural, a comércio ligado à panificação, comércio e serviços na área de ótica, serviços de oficina mecânica, construção civil, cabeleiro e estética, atividade física, saúde animal e apoio a empresas.

No que se refere à análise por tipo de promotor, candidataram-se apenas dois empresários em nome individual, um de cada género, 8 empresas e uma outra entidade - uma associação sem fins lucrativos inscrita numa atividade económica de ginásio.

Destas, 4 são novas empresas e as outras são modernizações de empresas existentes.

De salientar ainda que se prevê com o apoio a estas empresas a criação de 13 postos de trabalho.

A distribuição em termos de investimento é a que a seguir se representa graficamente:



No que concerne ao segundo aviso (Aviso n.º 68/2016) que decorreu no último trimestre do ano com uma dotação de 600.000,00 €, não poderá ser feita nenhuma análise relevante uma vez que o mesmo terminou no final do ano a que se refere este relatório.

Podemos, no entanto, informar desde já que deram entrada 10 candidaturas para um valor de investimento proposto de 842.994,31€ a que corresponderá uma despesa pública de 518.964,63€, pelo que a verificar-se o cumprimento dos critérios de elegibilidade e a obtenção da pontuação mínima, teremos um aviso coberto pela dotação orçamental do mesmo.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo apenas em consideração o que se prevê realizar com os que já estão aprovados, temos um único a não ser cumprindo por não terem surgido projetos de agricultores ou familiares dos mesmos:

Diversificação das fontes de rendimento dos produtores agrícolas	X
Criação de emprego e promoção da empregabilidade	✓
Densificação, diversificação e qualificação das atividades das economias rurais	✓
Modernização e qualificação do tecido empresarial existente	✓
Reforço das condições de apoio e instalação de atividades económicas	✓
Aumento do acesso das populações a serviços fundamentais	✓
Aumento da utilização de energias renováveis	✓
Dinamização de atividades e serviços de apoio turístico	✓
Afirmação do potencial económico do sector do turismo	✓
Aproveitamento económico e valorização turística dos recursos naturais, patrimoniais e culturais	✓
Melhoramento da atratividade das zonas rurais	✓

X – Não verificado    ✓ - Verificado

#### Indicadores de realização

- Explorações agrícolas apoiadas (n.º) => Meta: 2 => ainda sem previsão de cumprimento
- Micro e pequenas empresas criadas (n.º) => Meta: 15 => já se pode prever 4
- Micro e pequenas empresas apoiadas (n.º) => Meta: 40 => já se pode prever 11

#### Indicadores de resultado

Postos de trabalho criados (n.º) => Meta: 52 => já se podem prever 13

## Intervenção 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia (artigo 20.º do Regulamento (EU) n.º 1305/2013)

Pretende-se aumentar o acesso das populações a serviços, que integram uma componente fundamental na construção da igualdade dos níveis de vida e da integração social das populações e promover a utilização de energias renováveis, isto é, apoiar investimentos que criem progressivamente, melhores condições estruturais e funcionais de fixação das pessoas e das suas iniciativas próprias, proporcionando a valorização do espaço comum que é partilhado por todos os residentes.

### Objetivos Específicos

- Criar condições para a instalação e apoio a atividades económicas.
- Promover o acesso das populações a serviços que privilegiam a integração social.
- Promover a utilização de fontes de energia renováveis.
- Proporcionar melhores condições de utilização dos equipamentos existentes renovados e novos serviços.
- Reforçar a rede de equipamentos e respostas sociais existentes no território.
- Dinamizar serviços de animação cultural e recreativa de base local.

Foi aberto um aviso (Aviso n.º 7/2016) que decorreu no primeiro trimestre de 2016 com uma dotação orçamental de 200.000 euros. Deram entrada na GRATER 4 candidaturas com um total de investimento proposto de 207.305,94 € e que já se encontra concluído.

As 4 candidaturas foram analisadas sendo que, foram verificados os critérios de elegibilidade e executado todo o controlo administrativo. Foram também aplicados os critérios de seleção aprovados pela EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Nível de saturação relativamente à existência no território de valências e / ou projetos que prestam serviços iguais ou similares;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto na revitalização e qualificação do território;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de acordos de parceria no desenvolvimento do projeto;
- Acessibilidade e mobilidade.

Duas não reuniram os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação pois não apresentaram um pedido de apoio com todas as informações necessárias refletidas no formulário de candidatura e na documentação exigida, sendo que foram consideradas desfavoráveis com análise incompleta.

Deste modo, foram apenas aprovados 2 projetos, um já assinou o termo de aceitação e o outro não o assinou pelo facto do projeto estar suspenso devido a um controlo de qualidade efetuado pelo IFAP.

Concelhos	Recebido		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto	N.º	Investimento Proposto	Investimento Elegível	Despesa Pública
AH	3	150.658,74	1	16.440,68	13.421,01	10.736,81
PV	1	56.647,20	1	56.647,20	49.987,20	39.989,76
SCG	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T.I.	4	207.305,94	2	73.087,88	63.408,21	50.726,57

Quadro resumo dos projetos aprovados no Aviso 7/2016

Do total de investimento aprovado, 21% será executado no concelho de Angra do Heroísmo e 79% no da Praia da Vitória.

No que se refere à tipologia de projetos, ambos foram investimentos públicos de âmbito local e de pequena escala com o intuito de dinamizarem locais de apoio e promoção das atividades desenvolvidas no meio rural.

No que se refere à análise por tipo de promotor, ambos os projetos serão promovidos por autarquias locais.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo apenas em consideração o que se prevê realizar com os que já estão aprovados, temos ainda um longo caminho a percorrer:

Reforço das condições de apoio e instalação de atividades económicas	✓
Aumento do acesso das populações a serviços fundamentais	X
Aumento da utilização de energias renováveis	X
Melhoramento da atratividade das zonas rurais	X
Reforço da capacidade de iniciativa local	✓
Adoção de soluções inovadoras aplicadas ao espaço rural de carácter social e tecnológico, promovendo, em parceria com a sociedade civil, a provisão de bens e serviços melhor ajustados à procura local	X

X – Não verificado    ✓ - Verificado

### Indicadores de realização

Projetos apoiados no âmbito da infraestruturação local (n.º) => Meta: 2 => cumprido

Projetos apoiados no âmbito das energias renováveis (n.º) => Meta: 1 => Nenhum

### Indicadores de resultado

População abrangida pelas intervenções apoiadas (%) => Meta: 5% => cumprido

### Intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais (artigo 20.º do Regulamento (EU) n.º 1305/2013)

Pretende-se melhorar a qualidade de vida das populações através de ações que valorizam o espaço onde os habitantes possam usufruir de beneficiações realizadas em prol do seu bem-estar, isto é, adaptar os serviços básicos para grupos alvo da população em meio rural, adequando a oferta de respostas sociais existentes às necessidades do território.

#### **Objetivos Específicos**

- Proporcionar melhores condições de utilização dos equipamentos existentes renovados e novos serviços.
- Reforçar a rede de equipamentos e respostas sociais existentes no território.
- Dinamizar serviços de animação cultural e recreativa de base local.

Foi aberto um único aviso (Aviso n.º 8/2016) que decorreu no primeiro trimestre de 2016 com uma dotação orçamental de 450.000 euros. Deram entrada na GRATER 31 candidaturas com um total de investimento proposto de 1.772.732,29 €.

À data de fim do período a que se reporta este relatório não há nada muito mais a referir pois o aviso ainda está em análise.

Serão verificados os critérios de elegibilidade e executado todo o controlo administrativo às candidaturas que mereceram parecer vinculativo favorável ou não aplicável por parte da entidade com competência na matéria de segurança social. Serão também aplicados os critérios de seleção aprovados pela EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Nível de saturação relativamente à existência no território de valências e / ou projetos que prestam serviços iguais ou similares;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto do projeto;

- Aposta na promoção e divulgação;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de redes / acordos de parceria no desenvolvimento do projeto e da entidade promotora;
- Acessibilidade e mobilidade.

Uma vez que não existem aprovações apresentaremos apenas os dados recebidos por concelho da zona de intervenção.

Concelhos	Recebido	
	N.º	Investimento proposto
AH	21	1.158.708,73
PV	8	587.920,78
SCG	2	64.587,06
T.I.	31	1.811.216,57

Quadro resumo dos projetos aprovados no Aviso 8/2016

No que se refere à análise por tipo de promotor, candidataram-se quase exclusivamente instituições particulares de solidariedade social (IPSS), algumas autarquias locais e poucas entidades do setor não lucrativo.

Dado o estado de execução desta intervenção, não faz sentido fazer qualquer referência aos principais resultados a alcançar, indicados na EDL, indicadores de realização, nem indicadores de resultado.

### Intervenção 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas (artigo 20.º do Regulamento (EU) n.º 1305/2013)

Pretende-se promover e dinamizar atividades e serviços de apoio turístico e de lazer, para que as zonas rurais se tornem mais atrativas para quem lá vive e para quem as visita.

#### Objetivos Específicos

- Consolidar o potencial turístico da região, nomeadamente através da exploração das sinergias entre a atividade turística e os recursos naturais, históricos e culturais e a economia produtiva tradicional do território.
- Proporcionar melhores condições de utilização dos equipamentos existentes renovados e novos serviços.
- Reforçar a rede de equipamentos e respostas turísticas e de lazer existentes no território.

- Dinamizar serviços de animação cultural e recreativa de base local.

Foi aberto para esta intervenção um único aviso (Aviso n.º 9/2016) que decorreu no primeiro trimestre de 2016 com uma dotação orçamental de 425.000 euros. Deram entrada na GRATER 24 candidaturas com um total de investimento proposto de 1.436.041,33 €.

As candidaturas serão analisadas, serão analisadas, serão verificados os critérios de elegibilidade e executado todo o controlo administrativo. Serão também aplicados os critérios de seleção aprovados pela EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Nível de saturação relativamente à existência no território de valências e / ou projetos que prestam serviços iguais ou similares;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto na revitalização e qualificação do território;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de redes / acordos de parceria no desenvolvimento do projeto e da entidade promotora;
- Acessibilidade e mobilidade.

Uma vez que não existem aprovações apresentaremos apenas os dados recebidos por concelho da zona de intervenção.

Concelhos	Recebido	
	N.º	Investimento proposto
AH	12	690.511,06
PV	9	551.933,97
SCG	3	193.596,30
T.I.	24	1.436.041,33

Quadro resumo dos projetos aprovados no Aviso 9/2016

No que se refere à análise por tipo de promotor, candidataram-se quase exclusivamente autarquias locais e algumas entidades do setor não lucrativo.

Dado o estado de execução desta intervenção, não faz sentido fazer qualquer referência aos principais resultados a alcançar, indicados na EDL, indicadores de realização, nem indicadores de resultado.

### Intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental (artigo 20.º do Regulamento (EU) n.º 1305/2013)

Pretende-se promover a recuperação, valorização e conservação do múltiplo património rural: natural, paisagístico, cultural, museológico e arquitetónico.

#### Objetivos Específicos

- Promover a preservação e conservação da biodiversidade dos recursos naturais existentes.
- Promover a preservação, conservação e recuperação da identidade cultural específica do território.
- Promover a sensibilização ambiental.

Foi aberto para esta intervenção um único aviso (Aviso n.º 10/2016) que decorreu no primeiro trimestre de 2016 com uma dotação orçamental de um milhão de 275.000 euros. Deram entrada 16 candidaturas com um total de investimento proposto de 792.249,87 €.

Serão verificados os critérios de elegibilidade e executado todo o controlo administrativo e serão também aplicados os critérios de seleção aprovados pela EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto na revitalização e qualificação do território;
- Aposta na promoção e divulgação.

Uma vez que não existem aprovações apresentaremos apenas os dados recebidos por concelho da zona de intervenção.

Concelhos	Recebido	
	N.º	Investimento proposto
AH	12	553.767,04
PV	3	197.585,19
SCG	1	40.897,64
T.I.	16	792.249,87

Quadro resumo dos projetos aprovados no Aviso 10/2016

No que se refere à análise por tipo de promotor, candidataram-se autarquias locais e entidades do setor não lucrativo.

Dado o estado de execução desta intervenção, não faz sentido fazer qualquer referência aos principais resultados a alcançar, indicados na EDL, indicadores de realização, nem indicadores de resultado.

### Taxas de aprovação, execução e realização

Uma vez que ainda não existe despesa realizada nem pagamentos efetuados, não faz sentido analisar taxas de execução ou de realização.

No que se refere à taxa de aprovação, a dezembro de 2016 contávamos já com uma taxa de aprovação da submedida de 20%, o que é bastante relevante tendo em conta que apenas foram decididas duas das intervenções.

	Previsto na EDL			Aprovado			%
	INV	DP	FEADER	INV	DP	FEADER	
6.4	3 480 566	2 088 340	1 775 089	1 068 956	736 965	626 421	35
7.2	222 222	200 000	170 000	63 408	50 727	38 045	22
7.4	722 222	650 000	552 500	0	0	0	0
7.5	655 229	589 706	501 250	0	0	0	0
7.6	361 111	325 000	276 250	0	0	0	0
<b>19.2</b>	<b>5 441 351</b>	<b>3 853 046</b>	<b>3 275 089</b>	<b>1 132 364</b>	<b>787 692</b>	<b>664 465</b>	<b>20</b>

### Realização do quadro de indicadores de desempenho

Não existe informação a apresentar.

### Submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local

Apesar da AG ter aberto avisos à cooperação no ano de 2016 a GRATER não submeteu nenhum projeto. A principal razão prende-se com o facto de ter sido dada prioridade à execução das operações no âmbito da submedida 19.2 e, pelo facto da equipe técnica ser de pequena dimensão e estar sobrecarregada com a análise de projetos.

Prevemos a colocação de diversos projetos à cooperação interterritorial no ano de 2017 e à transnacional apenas em 2018, já que é do nosso conhecimento que o atraso na

cooperação não é exclusivamente nosso, estando mais agravado noutros países da União Europeia.

### Submedida 19.4 - Apoio aos custos operacionais e de animação

A GRATER submeteu a sua candidatura no final de agosto de 2015. À data final a que se reporta este relatório ainda não havia qualquer pedido de elementos.

Entretanto, a GRATER tem vindo a funcionar normalmente assegurando o acompanhamento e as análises às candidaturas à Submedida 19.2 do PRORURAL + na zona de intervenção da GRATER.

Serão elencados de seguida alguns instrumentos de divulgação utilizados por esta entidade bem como ações de promoção da atividade da GRATER e do PRORURAL+.

Página da Internet: [www.grater.pt](http://www.grater.pt)

Na página são disponibilizadas as mais diversas informações: regulamentos, manual de procedimentos, estratégia local de desenvolvimento, dados estatísticos sobre o território, informações sobre a constituição da GRATER e composição da parceria e dos corpos sociais.

As diversas publicações da GRATER também são disponibilizadas para consulta em formato / ficheiro pdf.

### Publicação GRATER “Olhar o Mundo Rural”

A GRATER editou 6 números da publicação «Olhar o Mundo Rural», tendo cada edição uma tiragem de 3000 exemplares.





O seu conteúdo foi bastante diversificado dentro da temática do desenvolvimento rural. Esta publicação pretende dar informações sobre a submedida 19.2 do PRORURAL+, promover projetos aprovados, promover os associados da GRATER, difundir entrevistas com as mais diversas entidades que se relacionam com o mundo rural, divulgar eventos de interesse para o meio rural e ainda partilhar o mais diverso conhecimento empírico: receitas gastronómicas; utilidades para a casa; jardim e horta; histórias e contos, etc. No sentido de dar maior visibilidade quer à associação quer à ação comunitária optou-se por adquirir os serviços do único jornal do território para o desenvolvimento da nossa publicação e para a sua distribuição juntamente com o jornal diário de 2 em 2 meses.

### Intervenção nas redes sociais

A GRATER atualiza permanentemente com todas as informações relevantes em matéria de desenvolvimento rural a sua página do Facebook:

<https://www.facebook.com/grater.pt/>

### Sessões de informação

No início de janeiro a GRATER promoveu sessões de informação sobre a Estratégia do DLBC LEADER nos 3 concelhos do seu território, tendo as mesmas tido uma participação bastante massiva.



do Heroísmo



Praia da Vitória



Santa Cruz da Graciosa

Angra

Participação em outros eventos do território

14 de maio – Feira da Família

Evento organizado pela Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória com o intuito de assinalar o Dia Internacional da Família. A GRATER levou para o certame a mascote da campanha de sensibilização ambiental para a poupança energética – Major Planeta – do projeto de cooperação interterritorial ao PRORURAL, Pegada Ambiental. Foi também distribuído pelas crianças algum material de *merchandising* ligado à campanha e, aos adultos foi distribuído o livro “Açores numa fusão de sabores”.



14 de maio – GRATER é eleita para a Direção da Federação Minha Terra, que integra as associações de desenvolvimento local do país.

A assembleia geral decorreu na Praia da Vitória.



20 a 22 de maio - BioFeira - Feira de Agricultura Biológica

Evento que decorreu na marina da praia da Vitória, organizado pela Cooperativa BioAzórica em parceria com o município praiense e com a SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento empresarial dos Açores.

O evento constitui uma montra de produtos provenientes da agricultura biológica juntando fornecedores e consumidores. A GRATER apresentou-se com um stand alusivo ao projeto (aprovado pelo PRORURAL) de cooperação interterritorial “Promover Gastronomia Local”, disponibilizando de forma gratuita o livro “Açores numa Fusão de Sabores” e publicitando o seu formato em e-book.



9 e 12 de junho – AGROTER – Feira Agrocomercial da Ilha Terceira



18 a 20 de novembro – Participação na Feira Angra com Futuro

A GRATER participou na feira de empreendedorismo “Angra com Futuro”, organizada pela Associação de Jovens da Ilha Terceira - AJITER - em parceria com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. Além de uma presença em todo o evento para divulgar as várias intervenções do DLBC LEADER, coube também à GRATER

a apresentação de uma palestra subordinada ao tema “Investimentos na criação e no desenvolvimento de atividades não agrícolas”.

## Conclusão

Pode-se concluir que o ano de 2016 excedeu todas as expectativas em termos de interesse em investir com os apoios do FEADER e do PRORURAL + quer na vertente privada quer na vertente pública.

Contudo, essa procura em massa levou a uma centena de projetos por analisar por uma equipa pequena, condicionada à falta de orçamento na submedida do funcionamento, o que levou a atrasos na análise, aprovação e consequente execução.

A GRATER, assume as consequências de ter optado pela abertura em simultâneo dos avisos a todas as intervenções, mas o objetivo era tão somente tentar recuperar o atraso que já existia na implementação do programa.

Acrescem outros fatores que contribuíram para constrangimentos nas análises: um sistema de informação muito complexo quer para os beneficiários, quer para os técnicos analistas que deveria ser revisto, falta de normativos e / ou orientações de análise que se foram substituindo por e-mails diversos criando uma insegurança enorme nos técnicos analistas.

Espera-se, contudo, que 2017 venha recuperar toda esta situação uma vez que assim que forem aprovados os avisos, entretanto abertos, a taxa de aprovação passará automaticamente para cima dos 70% e porque têm sido feitos contactos entre os GAL, a DRDR e a SRAF para aperfeiçoar a execução do programa.

Praia da Vitória, 22 de março de 2017

O Presidente do Conselho de Administração da GRATER



Guido de Luna da Silva Teles